

**PROCESSO n.º 23/2024**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – PROPPEX.

ASSUNTO: PROJETO DE CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA – SED/SC – UNIFEBE SAÚDE E BEM-ESTAR.

PARECER n.º 21/2024

DATA: 4/9/2024

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Propex protocolou no Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Saúde e Bem-Estar.

2 ANÁLISE

2.1 Documento anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Saúde e Bem-Estar.

Brusque, 4 de setembro de 2024.

Sergio Rubens Fantini (Vice-Reitor, no exercício da Presidência) _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Sidnei Gripa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

Günther Lothar Pertschy _____

Fernando Luís Merízio _____

Roberto Heinzle _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI

Rubens Antonio Rosa Neto _____

Angela Sikorski Santos _____

Robson Zunino _____

Antonio Roberto Pacheco Francisco _____

Publicado na UNIFEBE em 4 de setembro de 2024.

PROJETO DE CONTRAPARTIDA
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA – SED/SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE
UNIFEBE SAÚDE E BEM-ESTAR

1 APRESENTAÇÃO

Qualificação das instituições:

Associação Brasileira de Esporte e Lazer – ABEL: CNPJ n.º 15.137.372.0001-31
Rua Luiz Pereira n.º 90, Santa Terezinha, Brusque, SC – CEP 88.352-650.
Responsável: Carlos Girardi – Contato: associacaoabel@gmail.com

Associação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico – ASSEPAVI: CNPJ: 26.171.354/0001-92
Rua Carlos Gracher, n.º 34, Centro, Brusque/SC – CEP 88.351-040.
Responsável: Guinter Luiz de Almeida Schmid – Contato: guinterschmid@hotmail.com

Associação Barateiro de Futsal Clube: CNPJ n.º 07.836.803/0001-20
Rua Sete de Setembro, n.º 600, Bairro Santa Rita, Brusque/SC – CEP 88.352-001.
Responsável: Valtrudes Wandrey – Contato: associacaobarateirofutsalclube@gmail.com

Brusque Futebol Clube – BRUSQUE FC: CNPJ n.º 79.832.085/0001-24
Rua Gentil Batisti Archer, n.º 447, Centro II, Brusque/SC – CEP 88.353-172.
Responsável: Danilo José Rezini – Contato: departamentodebasebfc@gmail.com

Clube Esportivo Paysandú: CNPJ n.º 79.831.871/0001-07
Rua Pedro Werner, n.º 129, Centro, Brusque/SC – CEP: 88.353-201
Responsável: Luís Antônio Loyola Walendowsky – Contato: paysandubq@hotmail.com

Comunidade Bethânia: CNPJ n.º 00.816.354/0001-09
Estrada Municipal Bethânia, n.º 400, Bairro Timbezinho, Município de São João Batista/SC – CEP: 88.240-000.
Responsável: Vicente de Paula Neto – Contato: vicenteneto@bth@gmail.com

Sociedade Beneficente e Recreativa Santos Dumont: CNPJ n.º 82.991.878/0001-09
Rua Luiz Gonzaga Werner, n.º 70, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC – CEP: 88.352-350
Responsável: Percio Alan Dalago – Contato: dep.futebol.sd@gmail.com

Área do Projeto proposto: Saúde

Local/municípios de execução do projeto de contrapartida: Brusque e São João Batista

Agentes envolvidos: acadêmicos dos cursos de Medicina, Psicologia, Educação Física-Bacharelado e Educação Física-Licenciatura.

Contrapartida que será executada: atividades de auxílio aos profissionais de saúde que atuam em entidades dedicadas ao esporte - Escolas de Futebol, Vôlei e Basquete entidades beneficentes.

2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O esporte desempenha um papel fundamental na sociedade, oferecendo uma série de benefícios, sobretudo na área da saúde. As contribuições incluem melhorias no bem-estar físico, desenvolvimento de habilidades motoras, desenvolvimento mental e emocional, integração social, além de questões éticas, entre outros aspectos significativos. Além disso, a cultura esportiva está intrinsecamente ligada a um conjunto de valores, crenças, tradições e práticas que caracterizam as interações culturais.

O município de Brusque e sua região abrigam significativas organizações sem fins lucrativos dedicadas à promoção do esporte, com ênfase no desenvolvimento social e humano da região. Nesse contexto, o Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE se destaca como a principal instituição, formando profissionais para atuarem nas suas respectivas áreas, promovendo a profissionalização das atividades esportivas. Diante deste contexto, as relações entre as organizações e UNIFEBE são intensas. Além do ensino, como campo de práticas, as atividades extracurriculares, como pesquisa e extensão, permeiam as relações entre as instituições.

A escolha das organizações, bem como suas atividades, relacionadas acima, vem ao encontro da missão da UNIFEBE, que é “Atuar no Ensino Superior desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida”. Dessa forma, ao analisar as atividades das organizações, observou àquelas que se dedicavam à promoção do bem-comum, à qualidade de vida, e à atenção às questões sociais da população, ou seja, que promovessem o desenvolvimento social e humano. E, especialmente, por suas atividades estarem alinhadas ao perfil profissional dos cursos de graduação oferecidos pela UNIFEBE, para contribuir significativamente com o processo de formação em curso.

Inserir os acadêmicos nas vivências na área da saúde em entidades dedicadas ao esporte em diferentes comunidades é uma oportunidade enriquecedora. Essa experiência oferece aos estudantes a oportunidade de compreender as nuances das realidades locais numa mesma região geográfica. O novo cenário proporciona aos futuros profissionais da saúde uma perspectiva diferenciada do exercício de sua futura carreira.

Quanto aos alunos dos cursos de Medicina, ao contrário do ambiente hospitalar, onde muitas vezes estão inseridos, as entidades esportivas oferecem um contexto dinâmico e interdisciplinar, no qual a saúde se entrelaça com o bem-estar físico e mental dos praticantes de maneira menos complexa. Essa imersão não apenas os prepara para enfrentar desafios diversos, auxiliando os médicos que atuam nas equipes, mas também os capacita a desenvolver habilidades essenciais, como

trabalho em equipe, liderança e empatia, fundamentais para uma prática profissional humanizada e eficaz.

Nesse sentido, é importante citar os conteúdos obrigatórios de cada curso da área da saúde e sua relação com a área esportiva, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, o que justifica as suas atuações nas atividades propostas:

- Curso de Graduação em Medicina –

VI - promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos (gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e morte), bem como das atividades físicas, desportivas e das relacionadas ao meio social e ambiental (Brasil, 2014).

- Curso de Graduação Educação Física Bacharelado e Licenciatura - “Art. 7.º [...] Parágrafo único. O egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores” (Brasil, 2018).

- Curso de Graduação em Psicologia –

§ 1º O conjunto de competências básicas deve assegurar a possibilidade de prestação de serviços psicológicos à sociedade em diferentes domínios, atendendo as demandas sociais concretas em contextos de trabalho nos quais o psicólogo se insere (saúde, educação, organizações, trabalho, comunidades, movimentos sociais, esporte, justiça, entre outros) [...]” (Brasil, 2023).

Portanto, ao integrar os acadêmicos e egressos – profissionais já formados, nessas vivências esportivas, não apenas enriquece o seu aprendizado prático, mas também fortalece o compromisso com uma formação integral e adaptável às variadas demandas da área da saúde. Essa abordagem não só fomenta a diversidade de experiências, como também contribui para a construção de profissionais mais bem preparados e conscientes de seu papel na promoção da saúde comunitária.

3 RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO E DEMAIS ENVOLVIDOS

Agentes Responsáveis – UNIFEBE:

Edinéia Pereira da Silva, Gerson Luis Morelli, Angela Sikorski Santos, Thayssa Casagrande Graf e Bruna Ferraz da Luz.

Agentes Responsáveis – Entidades - Associação Brasileira de Esporte e Lazer – Abel:

Carlos Girardi
Maurício Thomas

Agentes Responsáveis – Entidades – Associação do Meio Ambiente Natural, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico – ASSEPAVI:

Günter Luiz de Almeida Schmid
Ivo Leonardo Schmitz

Agentes Responsáveis – Entidades – Associação Barateiro de Futsal:

Valtrudes Wandrey
Caroline Bezerra

Agentes Responsáveis – Entidades – Brusque Futebol Clube:

Danilo José Rezini

Agentes Responsáveis – Entidades – Clube Esportivo Paysandú:

Luís Antônio Loyola Walendowsky

Agentes Responsáveis – Entidades – Comunidade Bethânia:

Vicente de Paula Neto

Agentes Responsáveis – Entidades – Sociedade Beneficente e Recreativa Santos Dumont:

Percio Alan Dalago

4 RESUMO DOS OBJETIVOS E METAS A ATINGIR**Geral:**

Prestar serviços na área da saúde em entidades esportivas sem fins lucrativos de Brusque e região, atendendo o inciso I, do Art. 15, da Lei Complementar n.º 831, de 31 de julho de 2023, envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

Específicos:

- Contribuir com a formação profissional dos acadêmicos da área da saúde do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- Contribuir com práticas saudáveis, com vistas ao desenvolvimento integral de jovens atletas;
- Fornecer cuidados de saúde de forma acessível e eficaz aos alunos das escolinhas de esporte;
- Melhorar a saúde e o bem-estar das populações em vulnerabilidade social;
- Promover educação em saúde por meio do esporte.

5 ESCOPO E PÚBLICO-ALVO

Com base no exposto, as pessoas beneficiadas com o projeto de contrapartida **UNIFEBE Saúde e Bem-Estar** são crianças e jovens da comunidade de Brusque e região, participantes de programas esportivos estruturados, que visam além da promoção da saúde, à inserção de crianças e jovens, promovendo a inclusão social em um ambiente seguro e positivo. Portanto, a participação em escolinhas de esporte é uma estratégia eficaz e multifacetada para o desenvolvimento saudável e integral de crianças e adolescentes.

6 PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA

As atividades serão distribuídas em grupo, de acordo com as fases já cursadas de cada acadêmico. Seguem, abaixo, as ações em etapas, bem como as técnicas e instrumentos a serem utilizados em cada etapa.

Etapa 1 – Apresentação do planejamento semestral - divisão dos grupos – distribuição das atividades e preparação dos alunos, por parte do Professor Coordenador do Projeto na UNIFEBE.

Etapa 2 – Criar grupos multidisciplinares com acadêmicos dos cursos de Medicina, Psicologia e Educação Física – Bacharelado e Licenciatura. Os grupos irão atuar nas seguintes atividades:

Grupo Extensão:

- Ministras palestras de preparação para os treinos em todas as idades. Tema - Promoção de hábitos saudáveis e sua relação com atividades físicas.
- Realizar dinâmicas para promover a melhoria do bem-estar psicológico de crianças e adolescentes.
- Realizar alongamentos antes dos treinos de todas as idades.

Grupo Prestação de Serviço:

- Prestar suporte aos treinadores e profissionais da área da saúde durante os treinos, ajudando na preparação das atividades, no monitoramento do desempenho dos participantes, observando as técnicas adequadas e assegurando que todos sigam as diretrizes de segurança e saúde sinalizadas pelo professor. Além disso, contribuir com os planos de treino, para que cada indivíduo receba o acompanhamento necessário para otimizar seu desempenho e bem-estar físico e psicológico.

Grupo Pesquisa:

- Realizar Pesquisa Aplicada com o objetivo de mapear o perfil dos participantes, abrangendo aspectos do bem-estar social, saúde física e saúde psicológica. De acordo com Cervo e Bervian (2007), o pesquisador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos. Envolve verdades e interesses locais.

Etapa 3 – Grupo 1 e 2, elaborar relatório das atividades desenvolvidas. Grupo 3, elaborar artigo científico de acordo com as Normas da ABNT (Manual de Orientações Metodológicas, UNIFEBE). Disponibilização dos relatórios e artigos à instituição externa e entrega ao coordenador do projeto na UNIFEBE.

7 RECURSOS

Segue, abaixo, planilha orçamentária do projeto semestral.

Planilha orçamentária - Programa Universidade Gratuita - SED/SC - UNIFEBE SAÚDE E BEM-ESTAR.	
Recursos Humanos	15.374,55
Materiais	10.971,00
Total	26.345,55

8 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Carga horária prevista para execução do projeto: 120 horas semestrais

Atividade	1.º mês 20 horas	2.º mês 20 horas	3.º mês 20 horas	4.º mês 20 horas	5.º mês 20 horas	6.º mês 20 horas
Grupo Extensão	Elaboração do planejamento das atividades	Execução	Execução	Execução	Execução	Elaboração do relatório final
Grupo Prestação de Serviços	Preparação para as atividades com a entidade receptora e professor coordenador	Execução	Execução	Execução	Execução	Elaboração do relatório final
Grupo Pesquisa	Elaboração do instrumento (questionário)	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Elaboração do Artigo	Elaboração do Artigo

9 AVALIAÇÃO

Ao final de cada semestre, os relatórios produzidos serão submetidos a uma avaliação rigorosa. Inicialmente, a entidade receptora, com a equipe institucional, analisará esses documentos para verificar a conformidade com os objetivos e a qualidade dos trabalhos realizados. Após essa etapa, os relatórios serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para uma apreciação mais detalhada. A CPA terá a responsabilidade de revisar minuciosamente o conteúdo, aprovar os relatórios ou sugerir melhorias necessárias. Esse processo garante um controle de qualidade contínuo, assegurando que os resultados e práticas descritas nos relatórios atendam aos padrões estabelecidos e promovam o aprimoramento constante das atividades desenvolvidas.

10 BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n.º 3, de 20 de junho de 2014**. Disponível em: <https://toledo.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/07/DCN-2014.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n.º 6, de 18 de dezembro de 2018**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104241-rces006-18/file>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRSIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n.º 1, de 11 de outubro de 2023**.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-11-de-outubro-de-2023-518120795>. Acesso em: 20 jul. 2024.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SANTOS, Angela Sikorski; NASCIMENTO, Carla Zenita do. (org.). **Manual de orientações metodológicas**. Brusque: Ed. UNIFEBE, 2024. Disponível em: <https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/manual-metodologico-e-book.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

11 EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

Ao final de cada projeto, serão anexados os relatórios e artigos produzidos pelos grupos de Extensão, Pesquisa e de Prestação de Serviços. Esses documentos incluirão uma variedade de materiais adicionais, como fotografias que ilustram o desenvolvimento e os resultados do projeto, artes gráficas utilizadas durante o processo, e notícias relacionadas que tenham sido publicadas em diferentes mídias. Dessa forma, busca-se proporcionar um registro completo e detalhado das atividades realizadas, contribuindo para a transparência e a disseminação dos conhecimentos e experiências adquiridas.